

F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

ISOLADO:3 - F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA



Documento Assinado em: 31/12/2019 14:20:02
 Acesse em: https://www.transparencia.fmg.pe.gov.br/portal/assinatura/assinatura.aspx?codigo_documento=6625d18-c996-4e70-a55b-2a14811420b2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	11.180.000,00	11.180.000,00	11.736.307,26	556.307,26
RECEITA PATRIMONIAL	220.000,00	220.000,00	51.395,17	-168.604,83
Valores Mobiliários	220.000,00	220.000,00	51.395,17	-168.604,83
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00	110.000,00	2.614,66	-107.385,34
Serviços e Atividades referentes à Saúde	110.000,00	110.000,00	2.614,66	-107.385,34
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.850.000,00	10.850.000,00	11.682.297,43	832.297,43
Transferências da União e de suas Entidades	10.800.000,00	10.800.000,00	11.682.297,43	882.297,43
Transferências do Estado e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.850.000,00	2.850.000,00	255.207,00	-2.594.793,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.850.000,00	2.850.000,00	255.207,00	-2.594.793,00
Transferências da União e suas Entidades	2.650.000,00	2.650.000,00	255.207,00	-2.394.793,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.030.000,00	14.030.000,00	11.991.514,26	-2.038.485,74
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.030.000,00	14.030.000,00	11.991.514,26	-2.038.485,74
DÉFICIT (VI)			8.228.835,55	
TOTAL (VII) = (V+VI)	14.030.000,00	14.030.000,00	20.220.349,81	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
 CPF.: 024.410.444-19

ARTUR BELARMINO AMORIM
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 CPF.: 057.246.464-98

F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)



Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.678.200,00	19.584.541,57	19.205.884,49	19.205.884,49	18.177.968,21	378.557,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.784.000,00	9.652.324,44	9.495.189,79	9.495.189,79	9.410.241,99	157.134,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.879.200,00	9.932.217,13	9.710.694,70	9.710.694,70	8.767.726,22	221.520,43
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.690.000,00	1.089.208,87	1.014.465,32	988.149,53	591.075,30	744.455,55
INVESTIMENTOS	1.680.000,00	1.089.208,87	1.014.465,32	988.149,53	591.075,30	744.455,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	19.368.200,00	20.673.750,44	20.220.349,81	20.194.034,02	18.769.043,51	453.006,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	19.368.200,00	20.673.750,44	20.220.349,81	20.194.034,02	18.769.043,51	453.006,63
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	19.368.200,00	20.673.750,44	20.220.349,81	20.194.034,02	18.769.043,51	453.006,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	23.964,75	0,00	11.394,36	11.394,36	12.570,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.964,75	0,00	11.394,36	11.394,36	12.570,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	59.785,31	26.315,79	59.785,30	35.521,11	0,01	50.264,28
INVESTIMENTOS	59.785,31	26.315,79	59.785,30	35.521,11	0,01	50.264,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	83.750,06	26.315,79	71.179,66	46.915,47	12.570,40	50.579,98

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.864.035,04	1.027.916,28	1.675.924,52	188.110,52	1.027.916,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	762.744,14	84.947,80	589.095,55	173.648,59	84.947,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.101.290,90	942.968,48	1.086.828,97	14.461,93	942.968,48
DESPESAS DE CAPITAL	130.069,13	397.074,23	100.599,13	0,00	426.544,23
INVESTIMENTOS	130.069,13	397.074,23	100.599,13	0,00	426.544,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.994.104,17	1.424.990,51	1.776.523,65	188.110,52	1.454.460,51

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
 CPF.: 024.410.444-19

ARTUR BELARMINO AMORIM
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 CPF.: 057.246.464-98

F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)



Exercício de 2019

ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(f)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	514.000,00	500.228,14	491.947,73	491.947,73	480.228,25	88.280,41
DESpesas CORRENTES	514.000,00	500.228,14	491.947,73	491.947,73	480.228,25	88.280,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	514.000,00	500.228,14	491.947,73	491.947,73	480.228,25	88.280,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2019 por José Josivaldo Rufino da Silva
 Acesso em 31/12/2019 às 14:48:18 pelo usuário: JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 DocId:35161420b2

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
 CPF.: 024.410.444-19

ARTUR BELARMINO AMORIM
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 CPF.: 057.246.464-98

F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

AV RIO BRANCO, 296, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA –PE

CNPJ: 11.308.823/0001-03

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII

(item 05, Anexo II, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019)

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente ao fluxo de ingressos e aplicações vem disciplinada no art. 57, conjugado com o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receitas orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas

A NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, com o fim de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability) das entidades do setor público.

Desta forma, considerando que os entes públicos estão obrigados à publicação da lei orçamentária anual, por força de dispositivo constitucional e observada as disposições da Lei 4.320/1964, entende-se que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na NBC TSP 13 e, deve, tanto quanto possível, observar o disposto naquela norma. Desta forma, este capítulo tem por objetivo dispor sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições da NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

1 Receitas Orçamentárias

Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias.

1.1 Execução

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ARTUR BELARMINO AMORIM
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF.: 057.246.464-98

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=66825d18-c996-4e70-b350-b14011420b2>

F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

Traz o balanço orçamentário, a receita corrente arrecada (realizada) ante a receita corrente atualizada. Dessa forma observa-se que foi arrecadado cerca de R\$11,7 milhões, o que levou a 97,87% da execução da receita. Já a Receita de Capital perfaz o valor de R\$255,2 mil realizadas, o que levou a 2,13% de execução.

2 Despesas Orçamentárias

Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

2.1 Execução

Traz o balanço orçamentário, a despesa corrente empenhada ante a despesa corrente atualizada. Dessa forma observa-se que foi empenhado cerca de R\$19,2 milhões, o que levou a 94,98% da execução da despesa. Já a Despesa de Capital perfaz o valor de R\$1 milhão realizado, o que levou a 5,02% execução.

3 Resultado orçamentário

O resultado orçamentário representa o confronto entre os totais das receitas orçamentárias realizadas e os totais das despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. Do sorte, o resultado apurado foi déficit em cerca de R\$8,2 milhões.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ARTUR BELARMINO AMORIM
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF.: 057.246.464-98

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validador> ou sem o Código do documento: 6625d18-c996-4e70-455b-2a17811620b2

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019

ISOLADO:6 - FUNDO MUL. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	26.540.000,00	26.540.000,00	26.865.471,84	325.471,84
RECEITA PATRIMONIAL	185.000,00	185.000,00	32.844,70	-152.155,30
Valores Mobiliários	185.000,00	185.000,00	32.844,70	-152.155,30
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.350.000,00	26.350.000,00	26.830.256,46	480.256,46
Transferências da União e de suas Entidades	2.150.000,00	2.150.000,00	4.541.032,50	2.391.032,50
Transferências do Estado e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	168.969,29	-331.030,71
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.700.000,00	23.700.000,00	22.120.254,67	-1.579.745,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.370,68	2.370,68
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	2.370,68	2.370,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.600.000,00	1.600.000,00	603.420,64	-996.579,36
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	603.420,64	-996.579,36
Transferências da União e suas Entidades	1.400.000,00	1.400.000,00	603.420,64	-796.579,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.140.000,00	28.140.000,00	27.468.892,48	-671.107,52
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.140.000,00	28.140.000,00	27.468.892,48	-671.107,52
DÉFICIT (VI)			4.352.252,43	
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.140.000,00	28.140.000,00	31.821.144,91	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

VERATANIA LACERDA GOMES MORAES
SEC. DE EDUCAÇÃO
CPF.: 038.811.284-09



Documento Assinado em 31/12/2019 por JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 Acesse em: <https://www.trepa.gov.br/portal/assinatura>
 Código do documento: 66b25d18-c996-4e70-a55b-2a14811420b2

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)



Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.206.000,00	32.873.500,00	30.386.175,79	30.384.195,18	28.505.760,96	2.487.322,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.699.000,00	21.121.668,00	20.091.014,93	20.091.014,93	19.317.338,10	1.030.653,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.497.000,00	11.751.832,00	10.295.160,86	10.293.180,25	9.188.422,86	1.456.651,14
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.129.000,00	1.461.500,00	1.434.969,12	1.393.429,30	572.154,02	269.070,88
INVESTIMENTOS	4.129.000,00	1.461.500,00	1.434.969,12	1.393.429,30	572.154,02	269.070,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	34.335.000,00	34.335.000,00	31.821.144,91	31.777.624,48	29.077.914,98	2.513.555,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	34.335.000,00	34.335.000,00	31.821.144,91	31.777.624,48	29.077.914,98	2.513.555,09
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	34.335.000,00	34.335.000,00	31.821.144,91	31.777.624,48	29.077.914,98	2.513.555,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	272.862,50	1.980,61	167.621,17	48.028,79	2.043,44	224.770,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.862,50	1.980,61	167.621,17	48.028,79	2.043,44	224.770,88
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	41.539,82	0,00	0,00	0,00	41.539,82
INVESTIMENTOS	0,00	41.539,82	0,00	0,00	0,00	41.539,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	272.862,50	43.520,43	167.621,17	48.028,79	2.043,44	266.310,70

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	4.185.888,09	1.878.434,22	2.395.624,34	1.153,00	3.667.544,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.133.377,58	773.676,83	1.570.682,11	0,00	2.336.372,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.052.510,51	1.104.757,39	824.942,23	1.153,00	1.331.172,67
DESPESAS DE CAPITAL	227.190,47	821.275,28	227.190,47	0,00	821.275,28
INVESTIMENTOS	227.190,47	821.275,28	227.190,47	0,00	821.275,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.413.078,56	2.699.709,50	2.622.814,81	1.153,00	4.488.820,25

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
 CPF.: 024.410.444-19

VERATANIA LACERDA GOMES MORAES
 SEC. DE EDUCAÇÃO
 CPF.: 038.811.284-09

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)



Exercício de 2019

ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(f)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.050.000,00	3.185.000,00	2.897.670,64	2.897.670,64	2.673.559,45	287.329,36
DESpesas CORRENTES	3.050.000,00	3.185.000,00	2.897.670,64	2.897.670,64	2.673.559,45	287.329,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.050.000,00	3.185.000,00	2.897.670,64	2.897.670,64	2.673.559,45	287.329,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2019 por José Josivaldo Rufino da Silva
 Acesso em: 01/01/2020 às 10:00:00
 Endereço: https://www.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: e6a25d18-c996-4e70-4a5b-2a14811420b2

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
 CPF.: 024.410.444-19

VERATANIA LACERDA GOMES MORAES
 SEC. DE EDUCAÇÃO
 CPF.: 038.811.284-09

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – FMEAI
R NEWTON CESART DE MACEDO LIMA, 75, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE
CNPJ: 13.069.525/0001-25

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII

(item 05, Anexo II, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019)

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente ao fluxo de ingressos e aplicações vem disciplinada no art. 57, conjugado com o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receitas orçamentárias, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas

A NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, com o fim de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability) das entidades do setor público.

Desta forma, considerando que os entes públicos estão obrigados à publicação da lei orçamentária anual, por força de dispositivo constitucional e observada as disposições da Lei 4.320/1964, entende-se que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na NBC TSP 13 e, deve, tanto quanto possível, observar o disposto naquela norma. Desta forma, este capítulo tem por objetivo dispor sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições da NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

1 Receitas Orçamentárias

Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias.

1.1 Execução

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

VERATANIA LACERDA GOMES MORAES
SEC. DE EDUCAÇÃO
CPF.: 038.811.284-09

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=66825d18-c964-4e70-b350-2814011420b2

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

Traz o balanço orçamentário, a receita corrente arrecada (realizada) ante a receita corrente atualizada. Dessa forma observa-se que foi arrecadado cerca de R\$26,8 milhões, o que levou a 97,81% da execução da receita. Já a Receita de Capital perfaz o valor de R\$603,4 mil realizadas, o que levou a 2,19% de execução.

2 Despesas Orçamentárias

Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

2.1 Execução

Traz o balanço orçamentário, a despesa corrente empenhada ante a despesa corrente atualizada. Dessa forma observa-se que foi empenhado cerca de R\$30,3 milhões, o que levou a 95,49% da execução da despesa. Já a Despesa de Capital perfaz o valor de R\$1,4 milhões realizadas, o que levou a 4,51% execução.

3 Resultado orçamentário

O resultado orçamentário representa o confronto entre os totais das receitas orçamentárias realizadas e os totais das despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. Do sorte, o resultado apurado foi déficit em cerca de R\$4,3 milhões.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

VERATANIA LACERDA GOMES MORAES
SEC. DE EDUCAÇÃO
CPF.: 038.811.284-09

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: <https://gce.tce.pe.gov.br/epp/validador> Sem Código do documento: 6625d18-c996-4e70-455b-2a17811620b2

FMAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)



Exercício de 2019

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.230.000,00	1.230.000,00	1.192.540,91	-37.459,09
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	6.377,78	-23.622,22
Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	6.377,78	-23.622,22
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.200.000,00	1.200.000,00	1.185.961,60	-14.038,40
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	1.164.557,69	64.557,69
Transferências do Estado e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	21.403,91	-78.596,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	201,53	201,53
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	201,53	201,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	39.992,50	39.992,50
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	39.992,50	39.992,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	39.992,50	39.992,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.230.000,00	1.230.000,00	1.232.533,41	2.533,41
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.230.000,00	1.230.000,00	1.232.533,41	2.533,41
DÉFICIT (VI)			1.164.745,18	1.164.745,18
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.230.000,00	1.230.000,00	2.397.278,59	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 Acesse em: <https://www.cnpj.com.br/imp/DocAssinado>
 Documento: e6a25d18-c996-4e70-4a55b-2a14811420b2

JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 CONTADOR CRC-PE:21.866/O-8
 CPF.: 024.410.444-19

JOANA DARC DA SILVA FREITAS
 SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CPF.: 708.828.434-00

FMAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)



Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.501.000,00	3.531.000,00	2.347.384,95	2.347.384,95	2.307.575,29	1.183.615,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.088.000,00	1.091.100,00	646.708,96	646.708,96	638.790,48	444.391,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.413.000,00	2.439.900,00	1.700.675,99	1.700.675,99	1.668.784,81	739.224,01
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	300.000,00	270.000,00	49.893,64	49.893,64	49.893,64	220.106,36
INVESTIMENTOS	300.000,00	270.000,00	49.893,64	49.893,64	49.893,64	220.106,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.801.000,00	3.801.000,00	2.397.278,59	2.397.278,59	2.357.468,93	1.403.521,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.801.000,00	3.801.000,00	2.397.278,59	2.397.278,59	2.357.468,93	1.403.521,41
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.801.000,00	3.801.000,00	2.397.278,59	2.397.278,59	2.357.468,93	1.403.521,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	189.851,17	39.809,66	180.844,82	9.006,35	39.809,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.349,53	7.918,48	63.349,53	7.000,00	7.918,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.501,64	31.891,18	117.495,29	2.006,35	31.891,18
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	189.851,17	39.809,66	180.844,82	9.006,35	39.809,66

JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 CONTADOR CRC-PE:21.866/O-8
 CPF.: 024.410.444-19

JOANA DARC DA SILVA FREITAS
 SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CPF.: 708.828.434-00

FMAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(f)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	81.000,00	81.000,00	32.871,46	32.871,46	32.871,46	48.128,54
DESpesas CORRENTES	81.000,00	81.000,00	32.871,46	32.871,46	32.871,46	48.128,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.000,00	81.000,00	32.871,46	32.871,46	32.871,46	48.128,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2019 por JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 Acesso em 31/12/2019 às 14:18:18 pelo usuário JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 Endereço eletrônico: doc.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: e6a25d18-c996-4e70-4a5b-2a14811420b2

JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 CONTADOR CRC-PE:21.866/O-8
 CPF.: 024.410.444-19

JOANA DARC DA SILVA FREITAS
 SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CPF.: 708.828.434-00

FMAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R PEDRO PIRES, 28, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

CNPJ: 13.568.932/0001-87

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII

(item 05, Anexo II, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019)

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente ao fluxo de ingressos e aplicações vem disciplinada no art. 57, conjugado com o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receitas orçamentárias, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas

A NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, com o fim de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability) das entidades do setor público.

Desta forma, considerando que os entes públicos estão obrigados à publicação da lei orçamentária anual, por força de dispositivo constitucional e observada as disposições da Lei 4.320/1964, entende-se que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na NBC TSP 13 e, deve, tanto quanto possível, observar o disposto naquela norma. Desta forma, este capítulo tem por objetivo dispor sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições da NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

1 Receitas Orçamentárias

Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias.

JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE:21.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

JOANA DARC DA SILVA FREITAS
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF.: 708.828.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PATRIOTI FILHO, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6625d18-c996-4e70-455b2a1f81b2002

FMAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

1.1 Execução

Traz o balanço orçamentário, a receita corrente arrecada (realizada) ante a receita corrente atualizada. Dessa forma observa-se que foi arrecadado cerca de R\$1,1 milhões, o que levou a 96,76% da execução da receita. Já a Receita do Capital perfz o valor de R\$39,9 mil realizadas, o que levou a 3,24% de execução.

2 Despesas Orçamentárias

Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

2.1 Execução

Traz o balanço orçamentário, a despesa corrente empenhada ante a despesa corrente atualizada. Dessa forma observa-se que foi empenhado cerca de R\$2,3 milhões, o que levou a 97,92% da execução da despesa. Já a Despesa do Capital perfz o valor de R\$49,8 mil realizadas, o que levou a 2,08% execução.

3 Resultado orçamentário

O resultado orçamentário representa o confronto entre os totais das receitas orçamentárias realizadas e os totais das despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. De tal sorte, o resultado apurado foi déficit em cerca de R\$1,1 milhões.

JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE:21.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

JOANA DARC DA SILVA FREITAS
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF.: 708.828.434-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE COIMBRA PARIOTA FILHO, JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:66123118c9964e704d55b2a14811420b72>